



**EDITAL 2/2013/Comissão Eleitoral**

**DIVULGA LISTA DOS INTEGRANTES DO SEGMENTO DOCENTE  
INELEGÍVEIS**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 05/2013 – Conselho do *Campus* Chapecó, em cumprimento às atribuições previstas no Edital 01/2013 – Conselho do *Campus* Chapecó, considerando o Edital 1/2013/ Comissão Eleitoral, torna pública a relação dos membros do segmento docente da comunidade acadêmica da UFFS inelegíveis no processo eleitoral para a escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2013.

*Antonio Luiz Miranda*  
Presidente da Comissão Eleitoral  
(Resolução nº 05/2013 – Conselho do *Campus* Chapecó)

UFFS